

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 420 - Geografia

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

15^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 420 - Geografia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
326	8292768157	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA E SOUSA	150162 - Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto	EXT	C	TEMPORÁRIO	
391	8087210891	PATRICIA ISABEL COSTA OLIVEIRA	151762 - Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, Vila Nova de Famalicão	EXT	20	TEMPORÁRIO	
460	9725013026	FERNANDA MARIA GUERREIRO DA PALMA	171839 - Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, Almada	EXT	C	ANUAL	
461	7361301312	SIMÃO PEDRO GOMES PEREIRA	120960 - Agrupamento de Escolas de Ourém	EXT	18	TEMPORÁRIO	
580	2764391609	ANA SOFIA DINIS BATATA	161354 - Agrupamento de Escolas Figueira Norte, Figueira da Foz	EXT	18	TEMPORÁRIO	
725	5005093303	FILIPA ALEXANDRA DOS SANTOS MOURA	171827 - Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, Oeiras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
746	5971913913	CARINA DA SILVA MARTINS	170367 - Agrupamento de Escolas de Coruche	EXT	20	TEMPORÁRIO	
767	4305554143	LILIANA MARLENE MARTINS DA ROCHA	152389 - Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde	EXT	12	TEMPORÁRIO	
933	4642508155	ANDREIA VANESSA LEAL DA SILVA	152778 - Agrupamento de Escolas de Murça	EXT	16	TEMPORÁRIO	
958	8264983979	ANA ISABEL DE FREITAS RODRIGUES	135033 - Agrupamento de Escolas de Castro Verde	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).